



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2014-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2014-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE JULGAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – SEVOP/PMM

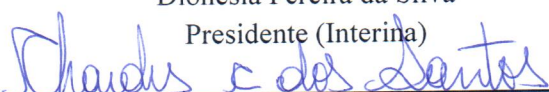
Ao Vigésimo Sexto dia do mês de Fevereiro de 2015, às Dez horas na sala da Comissão Especial de Licitação da SEVOP, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação desta Secretaria, sob a Presidência da Srta. Dionesia Pereira da Silva, secretariada pelo membro Sr. Rayson Wilber Almeida Vieira, e com a presença dos Membros os Srs. Leandro Maia Teixeira e Chardes Chaves dos Santos nomeados pela Portaria Nº 4105/2013-GP de 30/07/2014, para proceder ao julgamento da proposta da Concorrência Pública nº 023/2014-CEL/SEVOP/PMM, constante do processo nº 087/2014-CEL/SEVOP/PMM, cujo o objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS DE ENGENHARIA INCLUINDO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESTUDOS AMBIENTAIS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA E SISTEMAS VIÁRIOS E DE MOBILIDADE URBANA, ABRANGENDO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS ATÉ A SUA APROVAÇÃO FINAL, A SEREM IMPLANTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO ESTADO DO PARÁ.** Durante análise da proposta a Comissão por unanimidade de seus membros, decidiu com base nos termos do Edital da Concorrência Pública, em especial a condição elencada no **subitem 4.2** (Técnica e Preço) e tendo a empresa apresentado a proposta técnica em conformidade com o **item 8 e seus subitens** e tendo alcançado neste quesito a **nota 80,10 (oitenta virgula dez) pontos** mediante aprovação do Departamento de Engenharia da SEVOP através da Nota Técnica acostada a folha **fl. 848** deste processo. Nesta sessão foi realizado também o julgamento da proposta de preços baseado no **item 9 e seus subitens do edital**, a empresa apresentou proposta conforme determinação do edital e está foi aprovada pelo Departamento de Engenharia da SEVOP conforme Nota Técnica acostada a **fl. 862** deste certame, assim foi **DECLARADA VENCEDORA** à empresa **ESCOAR ENGENHARIA LTDA** com o valor total de **R\$ 3.830.838,94** (Três Milhões Oitocentos e Trinta Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro). Nada mais havendo digno de registro, o Presidente encerrou a sessão **DECLARANDO VENCEDORA** a empresa **ESCOAR ENGENHARIA LTDA** no valor total de **R\$ 3.830.838,94** (Três Milhões Oitocentos e Trinta Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro).

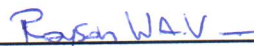
Ante ao exposto a Comissão encaminha o referido processo a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** para análise e **PARECER**, e consequentemente à autoridade superior para a competente **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do feito.

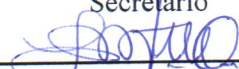
Marabá (PA), 26 de Fevereiro de 2015.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM


Dionésia Pereira da Silva
Presidente (Interina)


Chardes Chaves dos Santos
Membro


Rayson Wilber Almeida Vieira

Secretário

Leandro Maia Teixeira
Membro